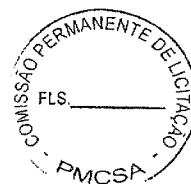




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação do sistema viário, inclusive dos elementos de drenagem e das estruturas de contenções de solo associadas às vias do Município**, referente ao Processo n.º 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n.º 003/PMCSA-SMCRSP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, **Sr. Raimundo de Sousa do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, situada na Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 384/20**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada de **16 de julho de 2020**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **inclusão de dotação orçamentária**.

Considerando que o contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2016 foi celebrado em 04 de janeiro de 2016, pelo período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço n.º 01/2016, que foi expedida no dia 01/02/2016, sendo prorrogado posteriormente por termos aditivos, encontrando-se com termo final para o dia **01 de abril de 2021**, no valor inicial de R\$ 6.529.540,15 (seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) e atual de **R\$ 8.161.925,18 (oito milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**.

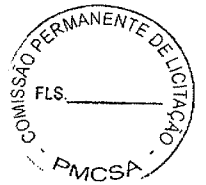
Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe e o **artigo 65** e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65, da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante à Comunicação Interna n.º **384/20**, datada de **16 de julho de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 9.000 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 9.100 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviço Público – Administração Direta; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana; Programa: 93 – Manutenção e Recuperação de Vias Públicas; Atividade: 1.77 – Recuperação de Vias Públicas; Elemento de Despesa: 44.90.51.91 – Obras em Andamento - Investimentos; Código Reduzido: 697; Fonte: 14.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de julho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Raimundo Sousa
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos
Séf. exec. de Limpeza Pública
Mat. 48.300

CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.

guedes em nome para at

JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
Jurásio Carapós Gouveia Neto
Sócio Gerente
Eng. Civil-CREA nº 26463 D/PE

TESTEMUNHA:

Juliano Ferreira da Silva

CPF: 03051634425

TESTEMUNHA:

Renata Martins Oliveira

CPF: 045.649.324-70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **13º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/PMCSA-SMCRSP/2016, Processo n° 070/PMCSA-SMCRSP/2015, Concorrência n° 003/PMCSA-SMCRSP/2015, Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, n° 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, **Valor Total:** R\$ 8.161.925,18, **Vigência n°** 14 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de julho de 2020.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:FD56912F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2020. Edição 2633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>